CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 006 /2006

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA,** com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de aquisição de um terreno para construção de um Cemitério na Comunidade de "Barra de Mangaraí".**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 09 de maio de 2006.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador - PL
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Os moradores das comunidades de "Barra de Mangaraí", Mangaraí e região não dispõem de um local adequado para sepultar seus entes queridos.

Assim, por se tratar de questão de relevante interesse público, o problema merece especial atenção do Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, espera o acolhimento plenário da matéria e posterior atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 10 de Maio de 2006
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 09 de Maio de 2006
PROTOCOLISTA